

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

REPUBLICAÇÃO*

**PORTARIA Nº 3.401/2023
DE 08 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença, sem remuneração, de 01 (um) ano, a partir de 01 de março de 2023 até 28/02/2024, a servidora **MARIA MADALENA FONTES SANTOS**, enfermeira ambulatorial, portadora da Carteira de Identidade nº **1.043.952 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **609.874.805-53**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 08 de março de 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

**Republicação por incorreção, tendo em vista erro textual na portaria publicada anteriormente no Diário nº CDXCVII de 09/03/2023, página 59, onde se lê CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, leia-se, CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>